ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 288/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 22 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º___/2022, que "*Altera a Lei Municipal n.° 1.458, de 07 de dezembro de 2011*", a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.24 14:09:19 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a Lei Municipal n.° 1.458, de 07 de dezembro de 2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n.° 1.458, de 07 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica denominada de "Rua Braço da Onça" a via pública localizada no bairro Braço da Onça, com início no encontro das Ruas Baltazar Schmitt e Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°43'51.98"S e longitude 48°55'55.56"O e término na latitude 26°44'18.38"S e longitude 48°55'27.98"O, com extensão de 2.940 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA PREFEITO WILLYBALDO VAN DEN BYLAARDT

RUA BRAÇO DA ONÇA

RUA BALTAZAR SCHMITT

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°43'51.98"S
Longitude 48°55'55.66"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°44'18.38"S
Longitude 48°55'27.98"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço da Onça com início no encontro das Ruas Baltazar Schmitt e Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°43'51.98"S e longitude 48°55'55.66"O e fim em 2.940m, latitude 26°44'18.38"S e longitude 48°55'27.98"O, com características de local .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DESIGN:	Rua Braço da Onça
CONTEÚDO:	Planta de Localização
DETALHES:	Gabarito: via local
ESCALA:	-
DATA:	Out/2022
PRANCHA:	01

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que "*Altera a Lei Municipal n.° 1.548, de 07 de dezembro de 2011"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir as características da Rua Braço da Onça, denominada pela Lei Municipal n.° 1.548, de 07 de dezembro de 2011, tendo em vista a insufisciência de informações na Lei atual para definir com precisão o perímetro da rua.

Assim, o presente Projeto de Lei contém coordenadas e medidas mais acertadas, bem como apresenta o croqui da Rua para melhor visualização e exatidão de sua localização.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal